



DECRETO Nº. 3.032, de 5 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Acompanhamento de Contratualização - CMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a C.I.SMS-NA nº 5/2022 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a nomeação da Comissão Municipal de Contratualização – CMAC, contida nos autos 104.075/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Municipal de Acompanhamento de Contratualização – CMAC**, referente ao contrato nº 278/2019 da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina- FUNSAU/NA, as seguintes pessoas:

I – Representante do Gestor Municipal de Saúde Pública:

- a) Titular: Marcio Luiz Soares;
- b) Suplente: Lúcio Roberto Tolentino.

II – Representante da Secretaria de Estado de Saúde - CECAA:

- a) Titular: Sandro Arthur Beilner;
- b) Suplente: Blair Antônio de Faria.

III - Representante da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAU - Gestão Administrativa:

- a) Titular: Fábio Junior Travaim;
- b) Suplente: Lídia Débora de Oliveira.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

Decreto nº 3032/2022

p. 02

Clínico:

IV – Representante da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAU/ Corpo

a) Titular: João de Deus Pires Filho;

b) Suplente: Marcos Dias da Silva.

V – Representante do Conselho Municipal de Saúde - Seguimento Trabalhador:

a) Titular: Rubiana Gambarim dos Santos;

b) Suplente: Livia S. F. Vasconcelos.

VI – Representante do Conselho Municipal de Saúde - Seguimento Usuário:

a) Titular: Jaeme Dantas dos Santos;

b) Suplente: Antonia Alda Moraes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2.656, de 20 de outubro de 2020.

Nova Andradina-MS, 5 de julho de 2022.



José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1375
Data 06 / 07 / 22